



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
Casa Dr. Antonio Batista Santiago

R E S O L U Ç Ã O    Nº 42/85

Aprova contas do exer-  
cício de 1984.

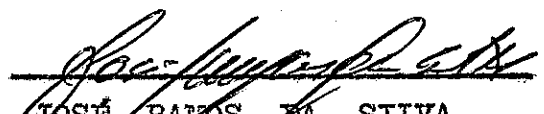
FAÇO SABER QUE A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITABAIANA APROVA E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, por unanimidade, as  
contas do ex-Prefeito Edilson da Silva Andrade - no período  
compreendido entre 01 01 1984 a 08 a 08 10 1984 e do atual  
Prefeito Sr. Severino Ramos da Silva - no período de 09 10 84  
a 31 12 1984 - " exercício de 1984 ", conforme decisão da  
Câmara Municipal de Itabaiana, em sessão realizada no dia  
28 de novembro de 1985.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na da-  
ta de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITA-  
BAIANA, em 29 de novembro de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ RAMOS DA SILVA  
= PRESIDENTE =